DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Editais 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.875, de 07 de agosto de 2023.

Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias nos dias 14 de agosto de 2023 (segunda-feira) e 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira) é feriado municipal, no qual é comemorado o "Dia da Assunção de Nossa Senhora".

Considerando que o dia 14 de agosto de 2023, ocorrerá numa segunda-feira, entre o final de semana e o feriado municipal do "Dia da Assunção de Nossa Senhora".

Considerando que o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional, no qual é comemorado o "Dia da Independência do Brasil".

Considerando que dia 08 de setembro de 2023, ocorrerá numa sexta-feira, entre o feriado nacional do "Dia da Independência do Brasil" e o final de semana.

Considerando o Decreto nº 9.539, de 07 de dezembro de 2022, do calendário escolar de 2023, declara que nos dias 14 de agosto (segunda-feira) e 08 de setembro (sexta-feira) do ano de 2023 são considerados pontos facultativos nas escolas municipais.

DECRETO:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias nos dias 14 de agosto de 2023 (segunda-feira) e 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.023 - REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas do Município de Jales, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 02.838.824/0001-60, o item 01 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 02 de agosto de 2.023. Kelly Fernandes Fuente - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.023 - REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas do Município de Jales, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 02.838.824/0001-60, o item 01 do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de agosto de 2.023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) ASSINATURA: 02/08/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas do Município de Jales, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2.023 - Processo nº 140/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP,02 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, através do sistema **Registro de Preço Processo registrado sob o nº 183/2023, Dispensa 84/2023**, que objetiva a **"Aquisição de 570 (Quinhentos e Setenta) refeições acondicionadas em embalagens descartáveis (MARMITEX)",** conforme Aviso de Dispensa de Licitação em Anexo. A aquisição visa suprir a necessidade das secretarias do município, que realiza eventos e campanha**,** sendo necessário o fornecimento de alimento para os envolvidos que atuarão, tendo valor médio previsto em R$ 11.531,10 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 08/08/23 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 11/08/23, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 11/08/23, com encerramento da fase de lance às 12:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059 ou 3060, no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação - Sistema Registro de Preço contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 agosto de 2023. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 10/2.023, que objetiva Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para reestruturação do parque tecnológico dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de agosto de 2.023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 56/2023, que objetiva a Contratação de empresa especializada para eventual realização de castrações e exames em cães e gatos, com fornecimento do local, material e mão de obra, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 09 horas do dia 23 de agosto de 2023, com a abertura das propostas às 09h15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP. ASSINATURA: 16/06/2023.OBJETO: Prorrogação de contrato com empresa especializada para executar serviços de investigação detalhada, análise de risco à saúde humana e remediação ambiental das áreas do Antigo Vazadouro e do Antigo Aterro de Resíduos da Construção Civil do Município de Jales-SP, conforme Anexo I, 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 16 de junho de 2023 pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal

de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2022 - Processo nº 136/2022.VIGÊNCIA: A partir de 21/06/2023, até 20/06/2024.Jales – SP, 16 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: J R SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.ASSINATURA: 17/07/2023.OBJETO: Prorrogação de prazo no contrato com empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado. Fica aditado e prorrogado o presente contrato, com base na Cláusula 9.6 do Contrato, bem como, artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 156/2022 - Tomada de Preço nº 18/2022.VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2024.Jales - SP, 17 de julho de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 393ª (Tricentésima Nonagésima Terceira) Reunião Ordinária a ser realizada em **09 de agosto de 2023** às **08h30min.** Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 392ª;
3- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho referente a reprogramação de repasse da portaria 369 - EPIs - Casa de Apoio ao Migrante;
4- Aprovação referente a Alteração do Plano de Trabalho de Reprogramação do Recurso Financeiro de Aprimoramento do Cad Único do Fundo Estadual;
5- Aprovação da Alteração do Plano de trabalho do Recurso Financeiro PROCAD SUAS - Recurso Federal;
6- Apresentação e Aprovação do Plano de trabalho dos Benefícios Eventuais - Recurso Estadual do ano de 2023;
7- Aprovação da Alteração dos Planos de Trabalho dos Recursos Estadual e Federal de Reprogramação - Unidade CREAS;
8- Informes Gerais;
9- Encerramento.

Jales - SP, 07 de agosto de 2023.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 47, de 07 de agosto de 2023

Que Revisa Aposentadoria de Servidora Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Revisão dos proventos de aposentadoria, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1009270-47.2022.8.26.0297,da segurada **Jussara Estela Volpiani Masson Francisco**.

Art. 2º - Ante acórdão nos autos do Processo n.º 1009270-47.2022.8.26.0297, dando provimento ao recurso do IMPS, para excluir do cálculo dos proventos a rubrica "Carga Suplementar", bem como o adicional de tempo de serviço da base de cálculo da sexta-parte.

Art. 3º - Desta forma fica alterada o valor do benefício da segurada, excluindo-se do memorial revisado o adicional de tempo de serviço na base de cálculo da sexta parte.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário do IMPSJ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 08, de 04 de agosto de 2023

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2020.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2020** – **Processo TC-002862.989.20-9**, tendo o Tribunal de Contas emitido **parecer favorável** à sua aprovação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente
Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

_____
Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

.....